

54728045

~~79705936~~099
Fis. N.º

195



2672

N.º PROCESSO

~~54728041~~GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESA - Rubr. _____

M

TERMO ADITIVO Nº 012/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, SR. FABIANO MARILY, brasileiro, portador do RG n.º 786.585, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 938.098.087-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paullsta 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Outorgante RUBENS FÉLIX, brasileiro, casado, administrador, RG 7.774.712-4 SSP/SP, CPF 002.609.768-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 54728045 e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **Hospital "Dr. Benício Tavares Pereira" (Hospital Estadual Central)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

54728045

~~79705936~~

13. IV.

195

2873



L100

Nº PROCESSO

~~54728045~~

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESA - Rubr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto manter os recursos e as metas assistenciais estabelecidos no Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Com o presente Termo Aditivo os valores a serem repassados em agosto/2016 fica estimado em R\$ **6.452.469,51** (seis milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos) sendo que deste montante, R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), corresponde a recursos de **INVESTIMENTO** e, R\$ **6.252.469,51** (seis milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), de **CUSTEIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS

O presente Termo Aditivo mantém as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, conforme Termo Aditivo Nº 011/2016.

3.1 - Para Agosto de 2016:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
INTERNAÇÃO	392
CLÍNICA MÉDICA	103
CLÍNICA CIRÚRGICA	289
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	90
AMBULATÓRIO	1.350
SADT EXTERNO	1.674
RAIO-X GERAL	550
USG	250
USG ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	4
ECODOPPLER	180
ENDOSCOPIA	220
ARTERIOGRAFIA	70
TOMOGRAFIA	400
FILTRO DE VEIA CAVA	1
EMBOLIZAÇÃO EXTERNA	4

54728045 ~~79705936~~

2074



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fls. N.º

195

Nº PROCESSO

~~5472804~~



SESA - Rubr.

CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES

O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores constantes no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, para agosto/2016:

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES

INDICADORES	Trimestre
Atenção ao Usuário - índice de satisfação do usuário acima de 90%	10%
Atenção ao Usuário – amostragem da pesquisa $\geq 30\%$	30%
Infecção de sítio cirúrgico em cirurgias ortopédicas	25%
Incidência de Úlcera por Pressão	25%
Tempo Porta-Agulha AVCI	10%

Os indicadores anteriores permanecem necessários para acompanhamento, sem incidir pontuação/descontos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

54728045

~~79705936~~

Fis. N.º

19



2075

N.º INGRESSO

~~54728045~~

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SESA - Rubr. _____

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 01 de agosto de 2016.

[Handwritten signature of Fabiano Marily]

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

CONTRATANTE

[Handwritten signature of Rubens Félix]

RUBENS FÉLIX

Outorgante

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome.:

RG.: